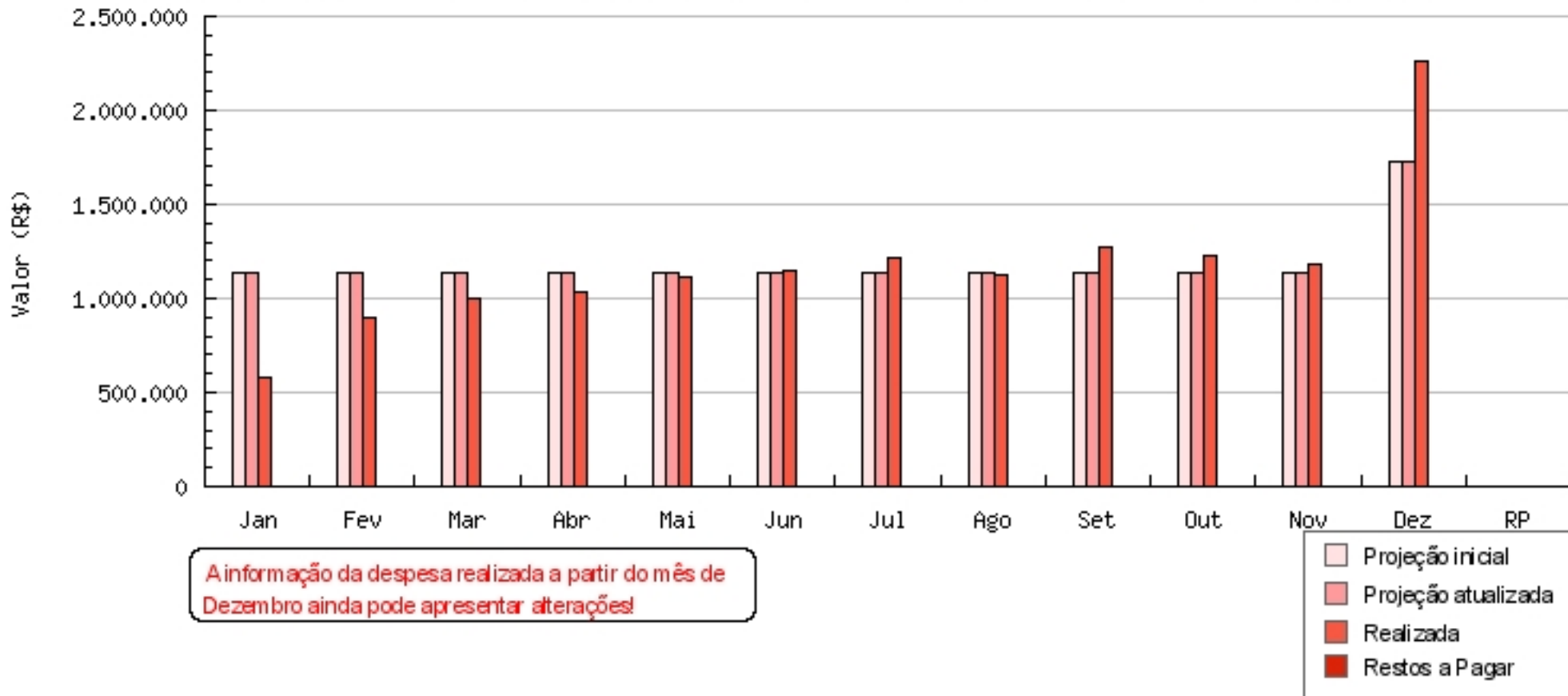


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
Acompanhamento Mensal das Despesas

DESPESA PROJETADA INICIAL, PROJEÇÃO ATUALIZADA, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**  
**Acompanhamento Mensal das Despesas**  
**DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE 2017**

Mês	Projeção inicial	Projeção atualizada	Realizada
Janeiro	1.137.246,24	1.137.246,24	574.823,93
Fevereiro	1.137.146,24	1.137.146,24	900.253,05
Março	1.137.186,24	1.137.186,24	994.374,57
Abril	1.137.146,24	1.137.146,24	1.034.889,01
Maiο	1.137.146,24	1.137.146,24	1.112.031,56
Junho	1.137.146,24	1.137.146,24	1.152.592,62
Julho	1.137.146,24	1.137.146,24	1.218.002,48
Agosto	1.137.046,24	1.137.046,24	1.120.161,43
Setembro	1.136.946,24	1.136.946,24	1.270.991,60
Outubro	1.136.946,24	1.136.946,24	1.224.978,34
Novembro	1.136.996,24	1.136.996,24	1.187.422,15
Dezembro	1.727.401,36	1.727.401,36	2.263.090,28
Restor a Pagar (*)	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	14.235.500,00	14.235.500,00	14.053.611,02

**SITUAÇÃO DAS DESPESAS**

**Alteração das metas de arrecadação**

Valor última projeção	Valor projeção inicial	Diferença
14.235.500,00	14.235.500,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA**

**Acompanhamento Mensal das Despesas**

**Diferença entre o valor realizado e o projetado, até o mês de Dezembro**

<b>Valor projetado até o mês de Dezembro(*)</b>	<b>Valor realizado</b>	<b>Diferença</b>
14.235.500,00	14.053.611,02	181.888,98

**Previsão de despesa até o final do ano (para atingir a meta anual), com base nas projeções**

<b>Valor projetado para o exercício</b>	<b>Valor realizado</b>	<b>Diferença</b>
14.235.500,00	14.053.611,02	181.888,98

**Previsão de despesa para os meses restantes (para atingir a meta destes meses)**

<b>Previsão</b>
0,00

(\*) Obs. Como o objetivo do relatório é comparar orçamentariamente o "Projetado" com o "Realizado", no "Total Realizado" está incluso o valor inscrito em restos a pagar, os quais serão efetivamente pagos à partir do exercício seguinte, na modalidade extra-orçamentária, conforme legislação vigente.